



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª Promotoria de Justiça de Sarandi

EDITAL N.º 01/2018

TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

O Promotor de Justiça, Dr. Ivandeci José Cabral Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, destinado à ocupação de vaga de estágio de Pós-Graduação em Direito disponibilizada por meio do Protocolo n.º 8252/2018, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário para atuar perante a 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Sarandi/PR.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever graduados no curso de Direito que estejam regularmente matriculados em curso de pós-graduação em Direito por ocasião da posse. Também poderão se inscrever graduandos a partir do quinto ano (ou nono período), sendo que em caso de aprovação somente poderão tomar posse se por ocasião desta preencherem os requisitos previstos no item "5" abaixo. Em caso de serem aprovados e chamados para assunção e não implementarem os requisitos para a posse, serão deslocados para o final da fila.

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado em primeiro lugar ocupará uma vaga remunerada existente junto à 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SARANDI. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir, inclusive em alguma outra Promotoria se houver interesse desta.

3 - **Do conteúdo programático:**

3.1 - **Direito Constitucional:**

- Constituição Federal
- Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais
- Do Poder Judiciário
- Das Funções Essenciais à Justiça
- Do Ministério Público

3.2 - **Direito Penal**

- Interpretação e aplicação do Código Penal

3.3 - **Direito Processual Penal**

- Interpretação e aplicação do Código de Processo Penal



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

3.4 - Direito Civil

- Interpretação e aplicação da Parte Geral do Código Civil

3.5 - Direito Processual Civil

- Princípios

- Interpretação e aplicação do Código de Processo Civil

3.6 - Direito Administrativo

- Licitação e contratos administrativos; Princípios da Administração Pública; Ato Administrativo; Servidores Públicos

3.7 - Legislação Especial

- Lei n. 7.210/84; Lei n. 7.347/85; Lei n. 8.078/90; Lei n. 8.429/92; Lei n. 8.666/93; Lei n. 9.099/95; Lei n. 10.741/03; Lei n. 12.153/09; Lei n. 10.857/2011; Lei n. 12.852/13; Lei n. 13.146/2015; Lei n. 13.105/2015; Lei 13.256/2016.

4 - Das inscrições: poderão ser realizadas pessoalmente no período de 04/10/2018 a 11/10/2018, no gabinete da 1ª Promotoria de Justiça, ou por e-mail, no mesmo período.

4.1. As inscrições pessoais serão realizadas, no horário das 13h00 às 17h00, perante a 1ª Promotoria de Sarandi, situada na Av. Maringá, n.º 3033, Edifício do Fórum, Sarandi/PR, (44) 3264-1802.

4.2. As inscrições por e-mail poderão ser realizadas no período acima, até 17h00min do dia 11/10/2018, com o preenchimento, digitalização, e encaminhamento da ficha de inscrição para o seguinte endereço: bkisanches@mppr.mp.br. A ficha de inscrição pode ser obtida perante a referida Promotoria, que poderá enviá-la ao candidato, também por e-mail, se houver interesse e solicitação deste.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, os seguintes documentos:

a) Fotocópia da cédula de identidade;

b) Fotocópia do CPF;

c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato, fornecida pelo Órgão Ministerial.

Antes da posse e como pré-requisito para esta, deverá fornecer, também:

d) Fotocópia do Diploma de Graduação em Direito;

e) Comprovante de matrícula relativa ao curso de pós-graduação compatível com as atribuições da Promotoria.

6 - Do teste seletivo: Será realizado em duas etapas:

1ª etapa: Prova escrita. Realizar-se-á no 15/10/2017 (segunda-feira), das 13h30min às 17h00, no Salão do Júri do Fórum Estadual de Sarandi, na Avenida Maringá, n.º 3033, Edifício do Fórum, Sarandi-PR. Esta etapa será eliminatória e classificatória, consistindo em uma prova escrita contendo duas partes: questões



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

alternativas (1ª parte) e dissertativas (2ª parte), relativas ao conteúdo acima (item "3"), com valor total de 10,0 (dez) pontos cada parte. Estarão classificados e serão corrigidas as questões dissertativas, apenas, dos 10 (dez) candidatos com melhor nota na prova de questões alternativas. Não será permitida consulta a qualquer tipo de legislação ou doutrina. Os candidatos deverão comparecer no local com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação (com foto), de prancheta e de caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Dos resultados: os resultados serão afixados perante a 1ª Promotoria de Justiça de Sarandi/PR, logo em seguida à correção das provas.

2ª etapa: Prova oral (entrevista) sobre conhecimentos jurídicos (relativos ao conteúdo acima – item "3"), com valor total de 10,0 (dez) pontos. Realizar-se-á em data, horário e local a ser indicados quando da divulgação do resultado da primeira etapa.

7 - Da Classificação: Em cada uma das etapas serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 1.952/09-PGJ.

O não comparecimento do candidato em qualquer uma das fases, nos horários acima especificados implicará na desclassificação do certame.

8 - Dos resultados: serão afixados perante a referida Promotoria, logo em seguida à segunda fase, sendo que o resultado final também será informado por telefone, acaso o candidato solicite.

9 - Da carga horária do estágio: 30 (trinta) horas semanais (sendo seis horas diárias, de segunda a sexta-feira).

10 - Da remuneração: bolsa-estágio no valor de R\$ 2.057,60 (dois mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos) em espécie, já incluído o valor do auxílio-transporte.

A contratação do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à Promotoria, com o curso por ele frequentado. Os casos omissos serão resolvidos pela referida Promotoria.

Sarandi, 03 de outubro de 2018.


Ivandeci José Cabral Junior
Promotor de Justiça